



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 030/2025

Dispõe sobre a elaboração e implementação de Planos de Ação para a promoção da Cultura Afro-Brasileira, conforme a Lei nº 10.639/2003, nas Instituições da Rede Municipal de Ensino de Campina da Lagoa.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- A Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), tornando obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira;
- A necessidade de valorização da diversidade étnico-racial nas práticas pedagógicas;
- O compromisso com uma educação inclusiva, equitativa e antirracista;

INSTRUI:

Art. 1º Estabelecer diretrizes para a elaboração e desenvolvimento de Plano de Ação Pedagógico voltado à inserção e valorização da cultura afro-brasileira na prática pedagógica das instituições de ensino.

Art. 2º O Plano de Ação tem como objetivos:

- I - Promover o conhecimento da história e cultura afro-brasileira e africana no ambiente escolar;
- II - Combater o racismo e fomentar a igualdade racial nas relações escolares;
- III - Valorizar a contribuição dos povos africanos na formação da sociedade brasileira;
- IV - Estimular práticas pedagógicas que contemplem a pluralidade cultural do Brasil durante todo o ano letivo.

Art. 3º O Plano de Ação deverá ser elaborado por cada unidade escolar, com a participação da equipe gestora e professores, e deverá conter:



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA**

- I - Justificativa;
- II - Detalhamento das ações;
- III - Objetivos e metas claras e mensuráveis;
- IV - Cronograma de atividades pedagógicas e culturais;
- V - Recursos didáticos e humanos envolvidos;
- VI - Procedimentos de monitoramento e avaliação.

Art. 4º As escolas deverão enviar o Plano de Ação para a Secretaria Municipal da Educação que fará o acompanhamento das boas práticas.

A presente Instrução Normativa entra em vigor a partir da sua publicação.

Campina da Lagoa, 20 de fevereiro de 2025.

Rosirene Aparecida do Prado Bueno

Secretária Municipal da Educação

Dec. 064/2025